

de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: JGP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Inscrição Estadual: 15.509.690-7

Auditor Fiscal solicitante: Rosilene Duarte Lima e Lima
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032021820000012-3

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do período

Comprovante de entrega - DIF

Comprovante de entrega do arquivo EFD - período

DIF / GIEF

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Período a ser fiscalizado: 01/2020 a 10/2020.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4817.

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 668276

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: D. H. OLIVEIRA DE SOUZA E CANUTO COMERCIO DE GRAOS
Inscrição Estadual: 15.725.601-4

Auditor Fiscal solicitante: Rosilene Duarte Lima e Lima
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032021820000015-8

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do período

Comprovante de entrega - DIF

Comprovante de entrega do arquivo EFD - período

DIF / GIEF

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Período a ser fiscalizado: 11/2020 a 11/2020.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4817.

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 668285

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: SMS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA
Inscrição Estadual: 15.725.747-9

Auditor Fiscal solicitante: Rosilene Duarte Lima e Lima
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032021820000013-1

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do período

Comprovante de entrega - DIF

Comprovante de entrega do arquivo EFD - período

DIF / GIEF

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Período a ser fiscalizado: 11/2020 a 11/2020.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4817.

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 668281

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ASSUNTO: INTIMAÇÃO

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, da intimação da decisão da 1ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 15/03/2021, relativa ao AINF nº

642019510001299-2, que deu provimento ao Recurso n 18147 – Voluntário. Sujeito passivo: FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.323.120/0002-36.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Coordenador Fazendário

Protocolo: 667883

ASSUNTO: INTIMAÇÃO

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, da intimação da decisão da 1ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 15/03/2021, relativa ao AINF nº 372017510000434-3, que deu provimento ao Recurso n 18145 – Voluntário. Sujeito passivo: FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.323.120/0002-36.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Coordenador Fazendário

Protocolo: 667884

ASSUNTO: INTIMAÇÃO

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, da intimação da decisão da 1ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 15/03/2021, relativa ao AINF nº 372018510000700-5, que deu provimento ao Recurso n 18149 – Voluntário. Sujeito passivo: FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.323.120/0002-36. Informamos que é facultada a interposição de Recurso de Revisão ao Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência deste.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Coordenador Fazendário

Protocolo: 667881

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 202101000679 de 16/06/2021 -

Proc n.º 002021730003715/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Agostinho Marques de Oliveira – CPF: 120.838.442-20

Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101000683 de 16/06/2021 -

Proc n.º 002021730003872/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Charles Gonçalves da Costa – CPF: 793.994.442-87

Marca: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT 1.6 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101000687 de 16/06/2021 -

Proc n.º 002021730003817/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jocemir de Jesus Pereira – CPF: 060.073.502-82

Marca: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT CONNECT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101000685 de 16/06/2021 -

Proc n.º 002021730003824/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Caio Otavio Lobato Maciel – CPF: 029.318.102-07

Marca: VW/GOL 1.0 MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101000681 de 16/06/2021 -

Proc n.º 002021730003758/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Haly Augusto Santos Raia – CPF: 882.763.762-15

Marca: VOLKSWAGEN POLO COMFORTLINE 200 TSI Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101000689 de 16/06/2021 -

Proc n.º 002021730003902/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jorge Sales da Costa – CPF: 159.439.332-04

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101000691 de 16/06/2021 -

Proc n.º 002021730003912/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Joao Maria Macedo da Silva – CPF: 057.786.972-87

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101000677 de 16/06/2021 -

Proc n.º 002021730003871/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Orlando Ramos Borges – CPF: 251.750.682-53

Marca: VW/GOL 1.0 MANUAL Tipo: Pas/Automóvel